



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA
CNPJ Nº 06.554.448/0001-33
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luis Correia – PI CONVOCA para a entrega de títulos, os candidatos relacionados abaixo, conforme item 5.6 do Edital¹, que foram classificados nas etapas anteriores:

CLASSIFICAÇÃO	DADOS DO CANDIDATO		PONTUAÇÃO		
	NOME	INSCRIÇÃO	N/P O	N/P D	N/T
1º	MAURO MONÇÃO DA SILVA	224	90	89	179
2º	GIULIANO CAMPOS PEREIRA	127	91	83	174
3º	DAVI AREA LEÃO DE OLIVEIRA	40	91	83	174
4º	RENÊ PARAGUASSÚ DE SÁ RODRIGUES	217	92	81	172
5º	EDUARDO MELO CAVALCANTI SILVA	167	89	81	170
6º	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO	23	89	81	170
7º	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	61	92	75	167
8º	MARIANA COELHO NOBREGA ROBEIRO GONÇALVES	216	78	83	161

Considerando a greve no setor de transporte deflagrada em todo o Brasil e buscando evitar atraso no cronograma de execução do concurso, o envio dos títulos deverá ocorrer da seguinte forma:

PERÍODO DE ENVIO: 29 e 30 de maio de 2018.
FORMAS DE ENVIO, ALTERNATIVAMENTE:

DE FORMA PRESENCIAL-

- Na SEDE do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** – Rua Antônio Ubiratan de Carvalho, n 4290, Ininga, CEP 64048-395 • Teresina - PI Das 09h às 12h e de 14 h às 17 h.
- **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA** – PI. Avenida Prefeito Antônio de Pádua Costa Lima, 261, Centro, Luís Correia – PI. Das 09h às 12h e de 14 h às 17 h.
-

POR SEDEX

- Na SEDE do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** – Rua Antônio Ubiratan de Carvalho, n 4290, Ininga, CEP 64048-395 • Teresina – PI. Postagem até 30 de maio de 2018.

Somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas, obedecendo às regras do **ANEXO VII – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS do Edital.**

Teresina, 28 de maio de 2018.
Comissão Organizadora do Concurso

¹ 5.6. A avaliação de títulos de caráter classificatório, que será submetida aos candidatos aprovados ou classificados, conforme subfases anteriores (Prova Objetiva e Prova Prática e Dissertativa), obedecendo aos critérios do Anexo VII.

ANEXO VII – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

01. A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos os candidatos aprovados e classificados até a 8ª (oitava) posição, após a obtenção dos resultados da prova objetiva e da prova prática.



ANEXO VII – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 01.** A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos aprovados e classificados até a 8ª (oitava) posição**, após a obtenção dos resultados da prova objetiva e da prova prática.
- 02.** Os candidatos não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 03.** A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 13,00 (treze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 04.** Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE
01	Certificado ou Declaração ou Certidão de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área jurídica , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,0 pontos/título	2,00 pontos
	Certificado ou Declaração ou Certidão de conclusão de curso de MESTRADO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área jurídica , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,50 pontos/título	3,00 pontos
	Certificado ou Declaração ou Certidão de conclusão de curso de DOUTORADO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área jurídica , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	2,00 pontos/título	4,00 pontos



02	Exercício de Cargo Público privativo de Bacharel em Direito.	1,0 ponto/ano completo	2,00 pontos
03	Exercício de Magistério Superior , em Curso de Direito.	1,0 pontos/semestre letivo	2,00 pontos
		Valor máximo	13 pontos

05. Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

06. Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

07. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

08. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

09. A comprovação de exercício de Cargo Público (item 02) será mediante apresentação de **Certidão de Tempo de Serviço**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

10. A comprovação de exercício de Magistério Superior (item 03) será mediante apresentação de **Certidão**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo da Faculdade ou Universidade em que o mesmo ministre aula.

11. No ato de entrega dos títulos, que se dará por meio de envio via SEDEX*** para o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no endereço sediado à Rua Antonio Ubiratam de Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP 64.048-395, em conformidade com o prazo especificado no cronograma de execução do certame, devendo o candidato preencher e assinar o formulário disposto no site da INSTITUIÇÃO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado, deste Edital, nos dias especificados no cronograma de execução do certame, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Administração ou disposto no site da INSTITUIÇÃO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA
CNPJ Nº 06.554.448/0001-33
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



12. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
13. Não serão recebidos documentos originais.
14. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.
15. Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE ENVIO DE TÍTULOS

À

Comissão Executiva do Concurso.

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos.

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme o Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- Nº de inscrição: _____

04- Cargo: _____

05- O candidato na entrega de títulos deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

Referente: Documentos Títulos – Concurso

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo. 07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS
TOTAL:	

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

_____, de _____ de maio de 2018

Assinatura do candidato.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados tais como: carteiras funcionais, documentação de conclusão de Ensino Médio, documentação de conclusão de Ensino Superior, carteira de identidade, uma vez que estes documentos não serão utilizados para análise. Deverá apenas enviar documentos que comprovem a pós-graduação realizada, especialização, mestrado e/ou doutorado, ainda expressamente CONCLUÍDOS, não sendo válidos cursos em que o candidato encontra-se apenas matriculado e em curso.